



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **PRIORIDADES E METAS**

**LDO 2025**

### **1. Câmara Municipal**

#### **PROJETOS:**

- Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara;
- Construção da Sede da Câmara;

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Câmara;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

---

## **2. Secretaria de Governo**

### **PROJETOS:**

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

### **3. Procuradoria Geral do Município**

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal.
- Despesas com Requisição de Pequeno Valor;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- **Aquisição de Livros e periódicos**<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> A Procuradoria solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

---

#### **4. Secretaria de Sistema de Controle Interno**

##### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**5. Secretaria Municipal de Administração**

**PROJETOS:**

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Imóveis;
- **Aquisição de Equipamentos de Informática**<sup>2</sup>;
- Aquisição de Veículos;
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- **Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos**<sup>3</sup>;

**ATIVIDADES:**

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- **Locação de Veículos**<sup>4</sup>;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.

<sup>2</sup> A Secretaria de Administração solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024

<sup>3</sup> A Secretaria de Administração solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>4</sup> A Secretaria de Administração solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**6. Secretaria Municipal de Finanças**

**PROJETOS:**

- Aquisição de Georeferenciamento Multifinalitário;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- Implementação e manutenção da Educação Tributária do Município;
- Revisão e Adequação do Código Tributário;
- **Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação**<sup>5</sup>;

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

**ENCARGOS ESPECIAIS:**

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.

---

<sup>5</sup> A Secretaria de Finanças solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **7. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

### **PROJETOS**

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Revisão e adequação do PDM;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Estruturação e manutenção da Sala do Empreendedor;
- Implantação da Cidade Empreendedora;
- Implantação de “Smart City” - Cidade Inteligente;

### **ATIVIDADES**

- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

### **8. Secretaria Municipal de Transportes**

#### **PROJETOS:**

- Aquisição de Imóveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Construção de Aeroporto;
- Construção de Rodoviária;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Locação de Veículos;
- **Manutenção da Oficina Mecânica**<sup>6</sup>;
- Gestão da Frota Municipal;
- Gestão do transporte escolar do Ensino Superior.

---

<sup>6</sup> A Secretaria de Transportes solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## 9. Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

### PROJETOS:

- Construção da Sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Construção de Postos de vigia para os Guardas Vidas;
- **Aquisição de armamento letal e não-letal para a Guarda civil Municipal<sup>7</sup>**;
- **Estruturação e Manutenção do FUNMPDEC<sup>8</sup>**;
- **Manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento nas vias urbanas e rurais e nos prédios públicos do Município de Maratáizes<sup>9</sup>**.

### ATIVIDADES:

- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Guarda Vidas.
- **Manutenção da Unidade K9 da Guarda Municipal Civil Municipal<sup>10</sup>**;
- **Manutenção do Setor de Frota<sup>11</sup>**;
- **Manutenção do Setor de Mobilidade Urbana<sup>12</sup>**.

<sup>7</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>8</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>9</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>10</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>11</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>12</sup> A Secretaria de Defesa Social solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



## **10. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Muro de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias e manutenção dos valões;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e Reformas de Pontes e Viadutos;
- Demolição de imóveis em risco de desabamento;
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de Praças e Áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, Galerias e Melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e Requalificação da Orla Marítima.

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- **Capacitação de Servidores**<sup>13</sup>;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial.

<sup>13</sup> A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;



## **11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

### **PROJETOS:**

- **Terceirização, Ampliação e Melhorias da Rede elétrica**<sup>14</sup>;
- **Construção/ampliação/reforma/Melhorias da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos**<sup>15</sup>;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Implantação do Transbordo da Usina de Tratamento de Lixo.
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Reforma e manutenção do píer com melhorias e benfeitorias;
- Construção/ampliação/reforma de capelas mortuárias;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- Locação de Máquinas, veículos e equipamentos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- **Terceirização, Manutenção e melhorias dos serviços de iluminação pública**<sup>16</sup>;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

<sup>14</sup> A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023

<sup>15</sup> A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023;

<sup>16</sup> A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2023



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**PROJETOS:**

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.
- **Aquisição de uniforme esportivo**<sup>17</sup>;

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- **Manutenção do Programa Praia Acessível**;<sup>18</sup>
- Realização e Participação em eventos esportivos.

---

<sup>17</sup> A Secretaria de Esporte e Lazer solicitou **INCLUSÃO C**;

<sup>18</sup> A Secretaria de Esporte e Lazer solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**13. Secretaria Municipal de Turismo<sup>19</sup>**

**PROJETOS:**

- Implementação e Manutenção Turismo Sustentável e Agroturismo;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Revitalização e Ambientação de Espaços Turísticos.

**ATIVIDADES:**

- **Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo<sup>20</sup>**;
- **Capacitação de Pessoal<sup>21</sup>**;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e apoio à Festas e Eventos;
- Sinalização com Placas Indicativas.

<sup>19</sup> Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

<sup>20</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

<sup>21</sup> A Secretaria de Turismo solicitou INCLUSÃO no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

**14. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico<sup>22</sup>**

**PROJETOS:**

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de Teatro e carnaval de ruas;
- Apoio a realização de eventos, mostras culturais e artísticas;
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Participação em Feiras e Exposições Culturais;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;

---

<sup>22</sup> Secretaria de **Cultura e Patrimônio Histórico** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**15. Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento<sup>23</sup>**

**PROJETOS:**

- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de maquinários, veículos e implementos agrícolas;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar;
- Implantação do selo de Inspeção Municipal - SIM
- **Reforma e ampliação da SEMAG<sup>24</sup>**

**ATIVIDADES:**

- **Manutenção das atividades da SEMAG<sup>25</sup>**;
- **Promoção de eventos técnicos rurais<sup>26</sup>**.

<sup>23</sup> Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

<sup>24</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

<sup>25</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

<sup>26</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**16. Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura<sup>27</sup>**

**PROJETOS:**

- Aquisição de equipamentos para o setor pesqueiro;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Implantação e Manutenção de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Reforma e Ampliação do Imóvel para estruturação e construção do Mercado de Peixes;
- **Manutenção e continuidade do Programa de Apoio ao Diesel para Pesca;<sup>28</sup>**
- **Implantação e Manutenção do Programa Águas Limpas;<sup>29</sup>**

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura;
- Promoção de eventos técnicos pesqueiros.

<sup>27</sup> Secretaria de **Pesca e Aquicultura** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022

<sup>28</sup> A Secretaria de **Pesca e Aquicultura** solicita **INCLUSÃO** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024 (instituído pela Lei Municipal 2297/22)

<sup>29</sup> A Secretaria de **Pesca e Aquicultura** solicita **INCLUSÃO** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024





Prefeitura Municipal de Maratáizés  
Gabinete do Prefeito

**17.Secretaria Municipal de Infraestrutura de Interior<sup>30</sup>**

**PROJETOS:**

- Ampliação e Manutenção do Programa de Asfaltamento de Estradas;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Aquisição de Maquinários e Veículos Pesados;
- Conservação de pontes e mata burros;
- Aquisição de Imóvel para a Sede;
- Limpeza de bueiros no interior;
- Manutenção dos carreadores;

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior;

---

<sup>30</sup> Secretaria de **Infraestrutura de Interior** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **18. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

### **PROJETOS:**

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- **Controle populacional e bem estar de animais domésticos<sup>31</sup>**;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração de Plano de Compensação Ambiental – PCA;
- Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;
- **Elaboração e execução do Plano de Manejo em Unidade de Conservação<sup>32</sup>**;
- **Implantação de Coleta Seletiva e Óleo de cozinha<sup>33</sup>**;
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- **Reflorestamento, enriquecimento, implantação e recuperação de áreas de interesse ambiental e criação de Unidades de Conservação<sup>34</sup>**;
- **Implantação e execução do Programa Municipal de Meio Ambiente<sup>35</sup>**;
- **Aquisição de Prêmio para o projeto de educação Ambiental<sup>36</sup>**;

### **ATIVIDADES:**

- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- **Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente e Causa Animal<sup>37</sup>**;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- **Realização de Eventos Ambientais e Capacitações Ambientais<sup>38</sup>**.

<sup>31</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>32</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>33</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>34</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>35</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>36</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>37</sup> A Secretaria de **Meio Ambiente** solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2024 e na LDO 2024;

<sup>38</sup> A Secretaria de Meio Ambiente solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

**19. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

**PROJETOS:**

- **Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município**<sup>39</sup>;
- **Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social**<sup>40</sup>;
- **Criação e implementação do plano municipal de habitação e interesse social**<sup>41</sup>;
- Casamento Comunitário;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- **Contratação de atividades culturais e outros para eventos da Assistência Social**<sup>42</sup>;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- **Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional**<sup>43</sup>;
- **Manutenção do SINE municipal**<sup>44</sup>;
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- **Qualificação Profissional**<sup>45</sup>;
- Construção, Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Regularização fundiária de interesse habitacional.
- **Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II**<sup>46</sup>;
- **Contratação de Oficinas para os Serviços Socioassistenciais**<sup>47</sup>;
- **Contratação de hospedagem para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência**<sup>48</sup>;

<sup>39</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>40</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>41</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>42</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>43</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>44</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>45</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>46</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>47</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>48</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

- **Implantação e manutenção da emissão da Carteira de Identidade da Pessoa com Transtorno do Espectro/autista (CMIPTEA)<sup>49</sup>**;

**ATIVIDADES:**

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Capacitação de Pessoal e conselheiros;
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- **Manutenção do Programa Auxílio Bolsa Família e CadÚnico – IGD<sup>50</sup>**;
- **Criação e Manutenção do Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas<sup>51</sup>**;
- Manutenção do Programa Incluir;
- **Manutenção do Programa Criança Feliz - 1ª Infância no SUAS<sup>52</sup>**;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Manutenção dos Serviços de Medidas socioeducativas – MSE/LA-PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- **Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa<sup>53</sup>**;

<sup>49</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>50</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>51</sup> A Secretaria de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>52</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>53</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

- **Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica<sup>54</sup>**;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Manutenção do Programa Acessuas – Trabalho;
- **Manutenção do PAIF e PAEFI<sup>55</sup>**;
- **Implantação e manutenção da Residência Inclusiva<sup>56</sup>**;
- **Subvenções/Convênios com entidade Prestadora de Serviço para Acolhimento de pessoas com Deficiência<sup>57</sup>**.

---

<sup>54</sup> A Sec. de Assistência solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>55</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>56</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>57</sup> A Sec. de Assistência solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**20. Secretaria Municipal de Educação**

**PROJETOS**

- Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
- Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
- Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.
- Modernização e reestruturação física, organizacional, operacional e melhorias da Secretaria Municipal de Educação
- Atendimento Educacional especializado em cooperação técnica e/ou financeira a APAE
- Manutenção dos Conselhos Municipais

**ATIVIDADES**

- Alimentação, cesta natalina e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola;
- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA;
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;



Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- **Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE<sup>58</sup>**;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Alimentação Escolar – AEE;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Creche;
- Manutenção da Alimentação Escolar – EJA;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola;
- Manutenção e Conservação de Bandas de Música Escolares Municipais;
- **Manutenção do PROETI<sup>59</sup>**;

**17.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**

- Ampliação e Melhoria de Unidade Escolar;

<sup>58</sup> A Secretaria de Educação solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>59</sup> A Secretaria de Educação solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

## **21. Secretaria Municipal de Saúde**

### **PROJETOS:**

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de Unidade Móvel;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- **Construção de Unidade de Saúde com recursos próprios e de Convênios<sup>60</sup>;**
- **Reforma e Ampliação do CEMU - Centro de Especialidades Médicas Unificado<sup>61</sup>;**
- **Aquisição de imóvel, Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas<sup>62</sup>;**
- Construção e Estruturação do Hospital Clínico Materno Infantil;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Programa de Investimentos na Saúde.
- Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Saúde;

### **ATIVIDADES:**

- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção da Vigilância do Trabalhador;
- Manutenção da Vigilância Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- **Manutenção das Unidades de Atenção Básica – PREVINE BRASIL<sup>63</sup>;**
- **Manutenção do Conselho Municipal de Saúde<sup>64</sup>;**
- **Manutenção do CAPS I/CTT<sup>65</sup>;**

<sup>60</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>61</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;

<sup>62</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>63</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>64</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>65</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2025;





Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Aquisição de gêneros alimentícios para suplementação alimentar;
- **Manutenção do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência<sup>66</sup>;**
- **Manutenção do Serviço de Resgate Municipal<sup>67</sup>;**
- **Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS<sup>68</sup>;**
- **Manutenção e Estruturação do Centro Municipal de Fisioterapia<sup>69</sup>;**
- **Manutenção e contratualização via consórcio, contratos ou convênios dos Serviços de Média e Alta Complexidade<sup>70</sup>;**
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
- Alimentação, Cesta Natalina e transporte do servidor;

<sup>66</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>67</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024

<sup>68</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **INCLUSÃO** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>69</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;

<sup>70</sup> A Secretaria de Saúde solicitou **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA** no PPA 2022-2025 e na LDO 2024;



Prefeitura Municipal de Maratáez  
Gabinete do Prefeito

---

### **19.Reserva de Contingência**

- Reserva de Contingência;

---

**Robertino Batista da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**

**TABELA 01 - Parâmetros Macroeconômicos**

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	10,01%	7,15%	4,84%	3,75%	3,51%	3,50%	3,50%	3,50%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	4,50%	1,97%	2,26%	1,89%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	11,08%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	9,25%	13,75%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
<b>Taxa de Câmbio</b>	7,47	5,20	4,90	4,95	5,00	5,04	5,07	5,10
Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 01/03/2024, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.								

**LDO 2025**  
**SÍNTESE DA RECEITA**

<b>Especificação</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>425.008.657,53</b>	<b>385.528.368,04</b>	<b>407.456.664,00</b>	<b>433.919.822,00</b>	<b>463.635.073,00</b>	<b>496.923.715,00</b>	<b>534.350.353,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	20.715.424,43	25.624.873,27	34.671.707,12	37.046.627,00	38.348.099,00	39.691.731,00	41.086.264,00	42.520.739,00
Receitas de Contribuições	4.488.303,66	4.907.719,29	5.634.662,74	5.846.064,00	6.051.261,00	6.263.056,00	6.482.262,00	6.709.142,00
Receita Patrimonial	2.423.659,11	15.195.451,93	10.299.502,62	3.550.035,00	3.674.640,00	3.803.254,00	3.936.367,00	4.074.139,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	365.355.302,91	378.252.787,07	332.213.626,20	359.558.292,00	384.338.786,00	412.299.720,00	443.772.193,00	479.343.487,00
Outras Receitas Correntes	624.654,80	1.027.825,97	2.708.869,36	1.455.646,00	1.507.036,00	1.577.312,00	1.646.629,00	1.702.846,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>23.490.871,89</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>22.106.531,00</b>	<b>7.232.795,00</b>	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	840.010,00	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.679.787,00	23.490.871,89	21.793.754,32	22.106.531,00	7.232.795,00	-	-	-
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>396.127.141,91</b>	<b>448.499.529,42</b>	<b>407.322.122,36</b>	<b>429.563.195,00</b>	<b>441.152.617,00</b>	<b>463.635.073,00</b>	<b>496.923.715,00</b>	<b>534.350.353,00</b>
Deduções para formação do FUNDEB	- 11.936.176,94	- 14.038.345,80	- 15.200.010,09	- 15.663.195,00	- 16.382.617,00	- 17.135.073,00	- 17.923.715,00	- 18.750.353,00
<b>Total Líquido</b>	<b>384.190.964,97</b>	<b>434.461.183,62</b>	<b>392.122.112,27</b>	<b>413.900.000,00</b>	<b>424.770.000,00</b>	<b>446.500.000,00</b>	<b>479.000.000,00</b>	<b>515.600.000,00</b>

**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>425.008.657,53</b>	<b>385.528.368,04</b>	<b>407.456.664,00</b>	<b>433.919.822,00</b>	<b>463.635.073,00</b>	<b>496.923.715,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>11.936.176,94</b>	<b>14.038.345,80</b>	<b>15.200.010,09</b>	<b>15.663.195,00</b>	<b>16.382.617,00</b>	<b>17.135.073,00</b>	<b>17.923.715,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	11.936.176,94	14.038.345,80	15.200.010,09	15.663.195,00	16.382.617,00	17.135.073,00	17.923.715,00
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>381.671.167,97</b>	<b>410.970.311,73</b>	<b>370.328.357,95</b>	<b>391.793.469,00</b>	<b>417.537.205,00</b>	<b>446.500.000,00</b>	<b>479.000.000,00</b>

Município de : MARATAÍZES-ES

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	211.568.473,26	225.470.090,70	241.110.000,00	258.660.000,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	200.990.049,60	214.196.586,17	229.054.500,00	245.727.000,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	190.411.625,93	202.923.081,63	216.999.000,00	232.794.000,00

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.507.608,14	25.052.232,30	26.790.000,00	28.740.000,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.332.227,73	23.799.620,69	25.450.500,00	27.303.000,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.156.847,33	22.547.009,07	24.111.000,00	25.866.000,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	SALDO	SALDO	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>339.154,96</b>	<b>24.794,55</b>	<b>290,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	339.154,96	24.794,55	290,00	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>98.138.280,59</b>	<b>130.431.341,08</b>	<b>36.318.947,20</b>	<b>8.715.560,57</b>	<b>7.619.964,26</b>	<b>18.224.853,52</b>	<b>11.979.089,88</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	98.848.143,11	135.693.502,54	46.557.434,22	14.761.523,13	15.000.000,00	26.330.040,29	19.351.589,38
(-) Restos a Pagar Processados	709.862,52	4.140.654,29	8.268.069,06	4.500.000,00	5.834.073,18	6.417.739,07	5.779.375,22
(-) Depósitos Restitutiveis e Valores Vinculados	-	1.121.507,17	1.970.417,96	1.545.962,57	1.545.962,57	1.687.447,70	1.593.124,28
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(97.799.125,63)</b>	<b>(130.406.546,53)</b>	<b>(36.318.657,20)</b>	<b>(8.715.560,57)</b>	<b>(7.619.964,26)</b>	<b>(18.224.853,52)</b>	<b>(11.979.089,88)</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;  
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;  
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA ).

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota<sup>2</sup>: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa 2024 a reestimativa de arrecadação em 2024 acrescida da Disponibilidade de Caixa de 2023 deduzidos da despesa reestimada para 2024. Para 2025 a estimativa de Disponibilidade de Caixa Bruta foi feita com base na reestimativa de 2024 e, os exercícios seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos três exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.

Nota<sup>3</sup>: O valor de Precatórios posteriores a 05/05/2000, inscritos em 2023 no valor de R\$ 1.519.601,59, não compõe a Dívida Consolidada.

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Previsto	Previsto	Realizado	Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>270.951.000,00</b>	<b>356.652.000,00</b>	<b>434.461.183,62</b>	<b>392.122.112,27</b>	<b>413.900.000,00</b>	<b>424.770.000,00</b>	<b>446.500.000,00</b>	<b>479.000.000,00</b>	<b>515.600.000,00</b>
Receitas PRIMÁRIAS (I)	268.839.505,00	355.162.290,00	419.285.231,69	381.848.567,06	410.377.823,00	421.124.196,00	442.726.592,00	475.094.524,00	511.525.861,00
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>266.326.205,00</b>	<b>350.893.290,00</b>	<b>395.794.359,80</b>	<b>360.054.812,74</b>	<b>388.271.292,00</b>	<b>413.891.401,00</b>	<b>442.726.592,00</b>	<b>475.094.524,00</b>	<b>511.525.861,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias	17.188.635,00	19.860.585,00	25.624.873,27	34.671.707,12	37.046.627,00	38.348.099,00	39.691.731,00	41.086.264,00	42.520.739,00
Contribuições	4.387.028,00	4.763.290,00	4.907.719,29	5.634.662,74	5.846.064,00	6.051.261,00	6.263.056,00	6.482.262,00	6.709.142,00
Transferências Correntes	244.157.868,00	325.619.890,00	364.214.441,27	317.013.616,11	343.895.097,00	367.956.169,00	395.164.647,00	425.848.478,00	460.593.134,00
Demais Receitas Primárias Correntes (+ patrimonial que não primária)	592.674,00	649.525,00	1.047.325,97	2.734.826,77	1.483.504,00	1.535.872,00	1.607.158,00	1.677.520,00	1.702.846,00
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.513.300,00</b>	<b>4.269.000,00</b>	<b>23.490.871,89</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>22.106.531,00</b>	<b>7.232.795,00</b>	-	-	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital</b>	<b>2.513.300,00</b>	<b>4.269.000,00</b>	<b>23.490.871,89</b>	<b>21.793.754,32</b>	<b>22.106.531,00</b>	<b>7.232.795,00</b>	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Previsto	Previsto	Realizado	Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesa Total</b>	<b>270.951.000,00</b>	<b>356.652.000,00</b>	<b>393.322.039,26</b>	<b>481.526.626,85</b>	<b>435.457.134,07</b>	<b>424.770.000,00</b>	<b>446.500.000,00</b>	<b>479.000.000,00</b>	<b>515.600.000,00</b>
Despesas PRIMÁRIAS (II)	262.540.427,96	345.872.046,85	393.041.707,22	482.020.189,46	435.457.134,07	424.769.000,00	446.499.000,00	478.999.000,00	241.164.850,36
<b>Despesas Primária Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>202.540.427,96</b>	<b>284.043.814,62</b>	<b>350.114.197,13</b>	<b>395.606.307,48</b>	<b>353.703.330,00</b>	<b>375.968.719,90</b>	<b>395.546.532,00</b>	<b>417.475.752,84</b>	<b>241.164.850,36</b>
Pessoal e Encargos Sociais	111.233.522,03	135.248.312,15	155.125.648,98	173.695.693,57	182.076.555,00	190.888.703,26	222.922.841,15	238.777.079,56	241.164.850,36
Outras Despesas Correntes	91.306.905,93	148.795.502,47	194.988.548,15	221.910.613,91	171.626.775,00	185.080.016,64	172.623.690,85	178.698.673,28	-
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>60.178.460,28</b>	<b>61.981.894,52</b>	<b>43.075.787,54</b>	<b>86.438.386,53</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>36.274.163,95</b>	<b>37.557.468,00</b>	<b>47.153.247,16</b>	-
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	178.460,28	153.662,29	148.277,45	24.504,55	-	-	-	-	-
<b>Despesa Primária de Capital</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>61.828.232,23</b>	<b>42.927.510,09</b>	<b>86.413.881,98</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>36.274.163,95</b>	<b>37.557.468,00</b>	<b>47.153.247,16</b>	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	11.753.804,07	12.526.116,15	13.395.000,00	14.370.000,00	-

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (III= I - II)*</b>	<b>6.299.077,04</b>	<b>9.290.243,15</b>	<b>26.243.524,47</b>	<b>- 100.171.622,40</b>	<b>- 25.079.311,07</b>	<b>- 3.644.804,00</b>	<b>- 3.772.408,00</b>	<b>- 3.904.476,00</b>	<b>270.361.010,64</b>
---	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Previsto	Previsto	Realizado	Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-



4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.111.495,00	584.710,00	15.175.951,93	10.273.545,21	3.522.177,00	3.645.804,00	3.773.408,00	3.905.476,00	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>2.111.495,00</b>	<b>584.710,00</b>	<b>15.175.951,93</b>	<b>10.273.545,21</b>	<b>3.522.177,00</b>	<b>3.645.804,00</b>	<b>3.773.408,00</b>	<b>3.905.476,00</b>	<b>-</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	Realizado	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Previsto	Previsto		Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	<b>fls. 37</b>	-	-	-	-

3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-		-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-		-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-		-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	-	-		-	-	-	-	-	-

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>8.410.572,04</b>	<b>9.874.953,15</b>	<b>41.419.476,40</b>	<b>- 89.898.077,19</b>	<b>- 21.557.134,07</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>270.361.010,64</b>
---	---------------------	---------------------	----------------------	------------------------	------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------------

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

**ESTIMADO PELA MÉDIA**

PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2026
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CORRENTES	3.446.886,92	4.885.292,20	9.403.756,09	6.133.677,59	7.046.521,19	7.791.464,43	7.235.223,81	7.615.257,25
* RESTOS A PAGAR PAGOS DESPESAS CAPITAL	708.134,00	428.205,45	527.783,89	554.707,78	503.565,71	528.685,79	528.986,43	520.412,64
	<b>4.155.020,92</b>	<b>5.313.497,65</b>	<b>9.931.539,98</b>	<b>6.688.385,37</b>	<b>7.550.086,89</b>	<b>8.320.150,22</b>	<b>7.764.210,23</b>	<b>8.135.669,89</b>

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE MARATÁIZES- ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2023 A 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	2026	
IPTU	Isenção	portadores de doenças graves incapacitantes e doenças em estágio terminal	1646/2013	6.670,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPTU	Isenção	guarda, tutela e adoção de menores por pessoa física	832/2005	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPTU	Isenção	isenção IPTU para contribuintes aposentados e pensionistas	279/1999 (C.T.M) Artigo 189, V	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	<b>Anterior a LRF</b> Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPTU	Isenção	o imóvel integrante de um loteamento pelo período de 5 (cinco) exercícios financeiros, a partir da data do seu registro no cartório de registro de imóveis	279/1999 (C.T.M) Artigo 189, VI	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	<b>Anterior a LRF</b> Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%

IPTU	Iisenção e remissão	Moradores do Município com idade igual ou superior a 60 anos e deficientes físicos impossibilitados de trabalhar	729/2003	6.670,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPTU/TAXAS	Iisenção	contribuintes com renda inferior a dois salários mínimos	412/2001	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
IPTU /ITBI	Iisenção	Programa Minha Casa Minha Vida	1529/2012	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	Estimulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores.
IPTU	redução de alíquota	M.E.I	1951/2017	6.670,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	Incentivo ao Microempreendedor Individual. Apesar do instituto legal não haverá necessidade de compensação visto que o CTM estipula apenas uma alíquota para o Imposto Predial, independente do uso ou faixa de valor venal
IPTU	Desconto em cota única para pagamento a vista do exercício corrente	todos os contribuintes do IPTU	279/1999 (C.T.M) Artigo 220 §8º	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Estimulo ao pagamento a vista. Compensação no aumento na receita tributária própria de exercício corrente e diminuição de inscrição de débitos na dívida ativa e consequentes ações de execução judicial. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário e diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
ISSQN	Desconto em cota única para pagamento a vista do exercício corrente	todos os contribuintes prestadores de serviço	279/1999 (C.T.M) Artigo 275	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%

IPTU/ ISSQN	Isenção	prestação de serviço, atividades artísticas, esportivas, individuais e escolas de deficientes.	279/1999 (C.T.M) Artigo 284	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário. Diminuição dos valores de descontos do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%
ITBI	Redução de alíquota	aquisição de bem imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação	279/1999 (C.T.M) Artigo 236 § único	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Estímulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
TLFF	Isenção	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, e outros;	279/1999 (C.T.M) Artigo 327	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Incentivo à cultura de classe do Município. Valor da renúncia compensado através da intensificação da fiscalização do ISSQN e recadastramento das empresas estabelecidas no Município que geram créditos a título de lançamento de taxas. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
TLFF	Isenção	Empreendedores Individuais	Lei 1951/2017 (Lei geral ME)	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	Ampliação dos lançamentos de cobrança da taxa de fiscalização de localização e funcionamento. Aumento na formalização de negócios e geração de renda e emprego. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
TLTV	Redução 50% e 30% base de calculo	Moradores do Município	211/98 – Art. 4º	25.000,00	26.500,00	28.000,00	30.000,00	<b><u>Anterior a LRF</u></b> Incentivo ao emprego e incremento na renda dos moradores do Município. Compensação ainda com a redução no desconto do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.

MULTAS JUROS	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM – Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal. Remanescente das legislações anteriores de REFIS	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	Forma de incrementar o recebimento das dívidas e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal. Compensação: aumento da receita da Dívida Ativa. Compensação ainda com a redução no desconto do IPTU passando de 25/20/15/10 e 5% para 15,10 e 5%. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
<b>TOTAL</b>				<b>2.444.510,00</b>	<b>2.671.000,00</b>	<b>2.898.000,00</b>	<b>3.126.000,00</b>	

Fonte: Setores que compõe a Diretoria Tributária - Secretaria Municipal da Finanças/Relatórios gerados pelo software de Gestão Tributária fornecido pela Empresa E&L Produções de Software Ltda

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2023 (a)			2023(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	467.867.000,00	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	122,58%	392.122.112,27	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	102,74%	- 75.744.887,73	-16,19%
Receita Primárias (I)	455.230.860,00		119,27%	381.848.567,06		100,05%	- 73.382.292,94	-16,12%
Despesa Total	467.867.000,00		122,58%	481.526.626,85		126,16%	13.659.626,85	2,92%
Despesa Primárias (II)	467.792.519,00		122,56%	482.020.189,46		126,29%	14.227.670,46	3,04%
Resultado Primário (I-II)	- 12.561.659,00		-3,29%	- 100.171.622,40		-26,25%	- 87.609.963,40	697,44%
Resultado Nominal	74.481,00		0,02%	- 89.949.515,77		-23,57%	- 90.023.996,77	-120868,41%
Dívida Pública Consolidada	2.639.121,58		0,69%	290,00		0,00%	- 2.638.831,58	-99,99%
Dívida Consolidada Líquida	- 129.191.259,70		-33,85%	- 36.318.657,20		-9,52%	92.872.602,50	-71,89%

\*Fonte: Lei Municipal nº. 2274/2022 (LDO 2023).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 100.171.622,40 NEGATIVOS. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 381.848.567,06, teve um retrocesso em 16,12% em relação a projeção para o período que foi de R\$ 455.230.860,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 482.020.189,46, estabelecendo-se 3,04% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém, principalmente, da queda na arrecadação da Trimestralidade da Compensação Financeira de Royalties de Petróleo, contra a despesa que não sofreu redução na mesma proporção.

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2025**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	434.461.183,62	392.122.112,27	-9,75%	413.900.000,00	5,55%	424.770.000,00	2,63%	446.500.000,00	5,12%	479.000.000,00	7,28%
Receitas Primárias (I)	419.285.231,69	381.848.567,06	-8,93%	410.377.823,00	7,47%	421.124.196,00	2,62%	442.726.592,00	5,13%	475.094.524,00	7,31%
Despesa Total	407.746.563,54	481.526.626,85	18,09%	435.457.134,07	-9,57%	424.770.000,00	-2,45%	446.499.000,00	5,12%	479.000.000,00	7,28%
Despesas Primárias (II)	393.041.707,22	482.020.189,46	22,64%	435.457.134,07	-9,66%	375.968.719,90	-13,66%	395.546.532,00	5,21%	417.475.752,84	5,54%
Resultado Primário (I – II)	26.243.524,47	- 100.171.622,40	-481,70%	25.079.311,07	-74,96%	45.155.476,10	-280,05%	47.180.060,00	4,48%	57.618.771,16	22,13%
Resultado Nominal	41.419.476,40	- 89.898.077,19	-317,04%	23.835.027,57	-73,49%	2.429.669,50	-89,81%	10.021.223,37	-512,45%	5.607.399,79	-155,96%
Dívida Pública Consolidada	24.794,55	290,00	-98,83%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 130.406.546,53	- 36.318.657,20	-72,15%	- 8.715.560,57	-76,00%	- 7.619.964,26	-12,57%	- 18.224.853,52	139,17%	- 11.979.089,88	-34,27%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	455.489.104,91	406.826.691,48	-10,68%	428.386.500,00	5,30%	424.770.000,00	-0,84%	410.493.557,60	-3,36%	425.439.771,93	3,64%
Receitas Primárias (I)	439.578.636,90	396.167.888,32	-9,88%	424.741.046,81	7,21%	421.124.196,00	-0,85%	407.024.442,98	-3,35%	421.970.993,60	3,67%
Despesa Total	427.481.497,22	499.583.875,36	16,87%	450.698.133,76	-9,79%	424.770.000,00	-5,75%	410.493.557,60	-3,36%	425.439.771,93	3,64%
Despesas Primárias (II)	412.064.925,85	500.095.946,56	21,36%	450.698.133,76	-9,88%	375.968.719,90	-16,58%	363.649.055,13	-3,28%	425.438.883,75	16,99%
Resultado Primário (I – II)	27.513.711,05	- 103.928.058,24	-477,73%	25.957.086,96	-75,02%	45.155.476,10	-273,96%	43.375.387,85	-3,94%	3.467.890,15	-108,00%
Resultado Nominal	43.424.179,06	- 93.269.255,08	-314,79%	24.669.253,53	-73,55%	2.429.669,50	-90,15%	9.213.096,60	-479,19%	4.980.398,52	-154,06%
Dívida Pública Consolidada	25.994,61	300,88	-98,84%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 136.718.223,38	- 37.680.606,85	-72,44%	- 9.020.605,19	-76,06%	- 7.619.964,26	-15,53%	- 16.755.173,48	119,89%	- 10.639.626,86	-36,50%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2023 e 2022), bem como para os três seguintes (2025, 2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2023, 2022, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2024, foi feito por ocasião da LDO 2025 com reestimativa de valores.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



## Despesas Fixadas

CONTAS	DESPESA								
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	
CONSOLIDADAS ANUAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
3.0.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>270.345.905,19</b>	<b>363.550.471,83</b>	<b>393.859.287,23</b>	<b>353.703.330,00</b>	<b>375.969.719,90</b>	<b>395.547.532,00</b>	<b>417.476.752,84</b>	<b>441.097.176,63</b>
3.1.00.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>129.989.202,19</b>	<b>157.283.972,06</b>	<b>173.896.217,99</b>	<b>182.076.555,00</b>	<b>190.888.703,26</b>	<b>222.922.841,15</b>	<b>238.777.079,56</b>	<b>241.164.850,36</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	126.264.515,47	152.897.969,88	168.893.821,88	176.979.614,00	185.023.514,00	216.999.000,00	232.794.000,00	235.121.940,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.724.686,72	4.386.002,18	5.002.396,11	5.096.941,00	5.865.189,26	5.923.841,15	5.983.079,56	6.042.910,36
3.2.00.00.00.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>134.902,19</b>	<b>132.054,69</b>	<b>51.438,58</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1,000,00</b>	<b>1,000,00</b>	<b>1,000,00</b>
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	134.902,19	132.054,69	51.438,58	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.221.800,81</b>	<b>206.134.445,08</b>	<b>219.911.630,66</b>	<b>171.626.775,00</b>	<b>185.080.016,64</b>	<b>172.623.690,85</b>	<b>178.698.673,28</b>	<b>199.931.326,27</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	139.396.860,56	204.871.115,40	218.215.831,30	169.898.925,00	182.841.528,05	170.306.854,85	176.300.748,28	197.449.474,27
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	824.940,25	1.263.329,68	1.695.799,36	1.727.850,00	2.238.488,59	2.316.836,00	2.397.925,00	2.481.852,00
4.0.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.084.819,14</b>	<b>44.196.091,71</b>	<b>87.667.339,62</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>36.274.163,95</b>	<b>37.557.468,00</b>	<b>47.153.247,16</b>	<b>59.034.823,37</b>
4.4.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>38.879.161,42</b>	<b>44.047.814,26</b>	<b>87.642.835,07</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>36.274.163,95</b>	<b>37.557.468,00</b>	<b>47.153.247,16</b>	<b>59.034.823,37</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	38.837.134,29	43.896.641,01	87.607.488,07	70.000.000,00	36.000.000,00	37.260.000,00	46.830.494,16	58.684.636,37
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	42.027,13	151.173,25	36.347,00	-	274.163,95	297.468,00	322.753,00	350.187,00
4.5.00.00.00.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>205.657,72</b>	<b>148.277,45</b>	<b>24.504,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	205.657,72	148.277,45	24.504,55	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.753.804,07</b>	<b>12.526.116,15</b>	<b>13.395.000,00</b>	<b>14.370.000,00</b>	<b>15.468.000,00</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>309.430.724,33</b>	<b>407.746.563,54</b>	<b>481.526.626,85</b>	<b>435.457.134,07</b>	<b>424.770.000,00</b>	<b>446.500.000,00</b>	<b>479.000.000,00</b>	<b>515.600.000,00</b>
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>304.839.070,23</b>	<b>401.946.058,44</b>	<b>474.793.084,37</b>	<b>416.878.539,00</b>	<b>403.865.042,05</b>	<b>424.565.854,85</b>	<b>455.925.242,44</b>	<b>491.256.050,64</b>
	<b>CÂMARA</b>	<b>4.591.654,10</b>	<b>5.800.505,11</b>	<b>6.733.542,47</b>	<b>6.824.791,01</b>	<b>8.378.841,80</b>	<b>8.539.145,15</b>	<b>8.704.757,56</b>	<b>8.875.949,36</b>

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	<b>840.010,00</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	840.010,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
<b>Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens</b>	<b>84.050,40</b>	<b>97.804,48</b>	<b>20.958,37</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>825.805,59</b>	-	<b>65.208,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>825.805,59</b>	-	<b>65.208,00</b>
Investimentos	825.805,59	-	65.208,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - Iid) + (IIIh))	2022 (h) = ((Ib - Iie) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)
<b>VALOR (III)</b>	151.809,66	893.564,85	795.760,37

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2022, 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2025

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(c / PIB)	(b)			(c / PIB)	(b /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	424.770.000,00	405.160.244,18		1,15	446.500.000,00	410.493.557,60		113,96%	479.000.000,00	425.439.771,93		114,72%
Receitas Primárias (I)	421.124.196,00	401.682.750,86		1,14	442.726.592,00	407.024.442,98		113,00%	475.094.524,00	421.970.993,60		113,78%
Despesa Total	424.770.000,00	405.160.244,18		1,15	446.500.000,00	410.493.557,60		113,96%	479.000.000,00	425.439.771,93		114,72%
Despesas Primárias (II)	424.769.000,00	405.159.290,35		1,15	395.546.532,00	363.649.055,13		100,96%	478.999.000,00	425.438.883,75		114,72%
Resultado Primário (I – II)	- 3.644.804,00	- 3.476.539,49		- 0,01	47.180.059,997	43.375.387,85		12,04%	- 3.904.476,00	- 3.467.890,15		-0,94%
Resultado Nominal	- 2.429.669,50	- 2.317.502,38		- 0,01	10.021.223,37	9.213.096,60		2,56%	- 5.607.399,79	- 4.980.398,52		-1,34%
Dívida Pública Consolidada	-	-		-	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 7.619.964,26	- 7.268.184,14		- 0,02	- 18.224.853,52	- 16.755.173,48		-4,65%	- 11.979.089,88	- 10.639.626,86		-2,87%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representando a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; já o resultado nominal "ABAIXO DA LINHA", foi obtido pelo valor do Anexo de Dívida Consolidada.
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologias Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no quadro "Parâmetros". Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no último exercício (2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação com base na despesa realizada no exercício de 2023/1º trimestre de 2024. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa com base na liquidação anual e ajustes necessários ao equilíbrio orçamentário. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública (que até a presente data não há).
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, tomamos por base a despesa liquidada no exercício de 2023 para reestimativa de 2024; para 2025, tomamos por base o 2024 reestimado mais o crescimento vegetativo da folha; para os exercícios seguintes, tomamos por base o exercício anterior e o crescimento vegetativo da folha. Os quadros "Receita Corrente Líquida" e "Pessoal" demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias; não consideramos o crescimento das transferências constitucionais e legais. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,51%, 3,50% e 3,50% respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas

em 28/03/2024.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **esses anexos poderão ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A metodologia utilizada para o Resultado Primário é ACIMA DA LINHA; já para o Resultado Nominal, ABAIXO DA LINHA.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2025, 2026 e 2027, não há estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extinguiu em Julho de 2023. Quanto aos precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica, não compõe a Dívida Consolidada, considerando que são pagos dentro do orçamento em que são inscritos.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2024, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para o exercício de 2025, a Disponibilidade de Caixa Bruta, teve como parâmetro o valor mensurad para 2024; já para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros, assim como os valores atribuídos para Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis.

**9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

**9.1** - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 424.770.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.645.804,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 421.124.196,00.

**9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 424.770.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 424.769.000,00. O detalhamento das projeções da receita e despesa, constam de anexos específicos.

**9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi prevista em R\$ 2.429.669,50 negativos. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

**10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

**11**- Vale destacar, por fim, que para 2025, foi projetado um aumento em 15% na Receita de Trimestralidade dos Royalties.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2025

**Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
<b>Novas DOCC</b>	-
Relativas a Pessoal e Encargos	-
Relativas ao Ticket Alimentação	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	-

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, §2º, inciso V da LRF.

Não há, para 2024, até a elaboração desse PLDO, estimativa do aumento permanente da receita (elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração e criação de novos tributos municipais); também não há redução permanente da despesa estimada. Assim, não foi projetada expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para o exercício de 2024, sendo as discriminadas como "Novas DOCCs" já previstas na despesa estimada, como aumento no ticket alimentação, que deverão se adequar e implementar de acordo com a arrecadação verificada no decorrer daquele exercício.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2025

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais*	3.730.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.730.000,00
Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.230.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.230.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	30.000.000,00	Limitação de empenho	30.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	Limitação de empenho	100.000,00
Suplementação de Recursos Orçamentários ao Poder Legislativo	250.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	250.000,00
Discrepância de Projeções:	-	Limitação de empenho	-
Assunção de Passivos	3.557.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.557.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.907.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.907.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.137.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.137.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2025

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	529.076.670,08	100,47%	464.178.558,83	87,73%	334.271.150,12	72,01%	325.191.337,49	97,28%
Reservas	-	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	- 2.491.961,46	-0,47%	64.898.111,25	12,27%	129.907.408,71	27,99%	9.079.812,63	2,72%
<b>TOTAL</b>	<b>526.584.708,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>529.076.670,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>464.178.558,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>334.271.150,12</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021, 2022 e 2023), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 464.178.558,83 em 31.12.2021 para R\$ 526.584.708,62 em 31.12.2023.